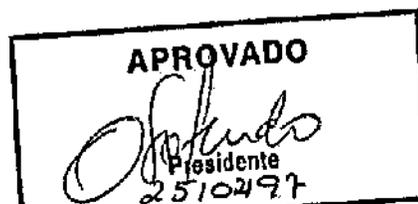
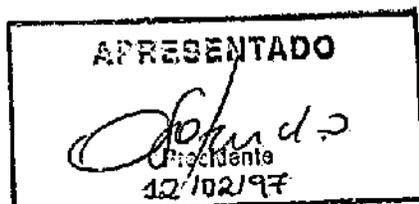




MOÇÃO Nº

04

REPÚDIO da aventada possibilidade de construção de uma penitenciária em Jundiaí para solução do problema carcerário local.



Of. PR 02.97.132

Fuga após fuga, a história da Cadeia Pública de Jundiaí já é assunto debatido em todos os recantos da cidade, dos salões de beleza aos botequins de esquina, onde a tônica é sempre a mesma: prédio inadequado, superlotação, revoltas, insegurança... e uma sucessão de fatos que há tempos vem ganhando as manchetes da imprensa local.

Diante de tal quadro diversos segmentos de nossa sociedade tem-se manifestado e conduzido importantes reivindicações e atitudes pela solução dos problemas. Mas no presente momento desejo destacar, por especial, a movimentação feita por uma comissão desta Casa, composta por seu Presidente, Oraci Gotardo, e pelos Vereadores Alberto Alves da Fonseca, Mauro Marcial Menuchi e Silvana Cássia Ribeiro Baptista, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal. Esses edis, após os últimos acontecimentos no "Cadeião" (como é popularmente chamada a Cadeia Pública), se reuniram e procederam a uma visita ao local, constatando as suas péssimas condições, com um prédio completamente destruído, cheio de lixo, com mais de 100 (cem) presos amontoados num corredor com acesso livre a três celas, falta de segurança, de higiene e de saúde, não havendo condições nem para uma inspeção médica a fim de avaliar os presos e levantar suas condições de saúde e as doenças lá existentes, principalmente com relação aos graves riscos de epidemias.

*



MOÇÃO N.º

04 - fls. 2

Com aqueles dados em mãos, constatados "in loco", a Comissão de Direitos Humanos da Edilidade entrou em contato com o Deputado Renato Simões, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado, convidando-o a vir para Jundiaí a fim de se inteirar do presente estado de nossa cadeia e encaminhar possíveis soluções, o que foi feito no dia 29 de janeiro do corrente ano.

Como resultado desse trabalho, foram apontadas duas saídas possíveis para o problema: 1ª.) a reforma do "Cadeião"; e 2ª.) a construção de uma penitenciária de médio porte em Jundiaí.

Ora, sem deixar de tecer todos os nossos mais eloqüentes elogios aos integrantes da comissão de vereadores de Jundiaí e a seu trabalho - pois as tratativas junto às autoridades municipais e estaduais competentes estão a surtir seus efeitos -, a segunda opção acima indicada enche-nos de preocupação. Embora haja muitos adeptos dessa opção, em face das suas justificativas (uma penitenciária, com boas condições, poderia oferecer trabalho aos detentos, abatendo dias de pena, conseqüentemente reduzindo o número de rebeliões e de fugas), cremos ser igualmente preocupante - ou ainda mais - o fato de se juntarem cerca de 700 (setecentos) presos num mesmo local, pois não se teria nenhuma certeza quanto às condições de segurança, para tanto não bastando promessas ou esperanças (se assim fosse, o nosso "Cadeião" não teria chegado às condições de abandono em que hoje se encontra...). E podemos sentir a tensão que o assunto provoca na população, em vista da lembrança dos acontecimentos do passado recente em outras cidades, beirando o pânico, aumentando ainda mais a insegurança dos cidadãos.

Não cremos, pois, que a construção de uma penitenciária em Jundiaí seja a solução ideal, mesmo porque sempre restará a possibilidade de para cá serem transferidos presos de outros locais e cidades, acabando por superlotar (novamente?...) tal instituição e trazer de volta velhos problemas e maiores cicatrizes. Ora, se há possibilidade de injetar dinheiro nesse setor, então de seja providenciada a reforma da cadeia, já que uma medida de curto prazo, com a ampliação de sua capacidade e remodelação de sua estrutura.

Isto posto,



MOÇÃO N.º

04 - fls. 3

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob consideração do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** da aventada possibilidade de construção de uma penitenciária de médio porte em Jundiaí como solução para o problema carcerário local, dando-se conhecimento desta deliberação aos Srs. Prefeito Municipal de Jundiaí, Governador do Estado, Secretário de Estado da Segurança Pública e Secretário de Estado da Justiça.

Sala das Sessões, 12/02/97



FELISBERTO NEGRI NETO

*

ns



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 59

PREFERÊNCIA para apreciação da MOÇÃO Nº 04, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, de REPÚDIO da aventada possibilidade de construção de uma penitenciária em Jundiaí para solução do problema carcerário local.



REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação da Moção nº 04, de nossa autoria, constante da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões, 25.02.1997



FELISBERTO NEGRI NETO

*

vsp